

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 11 de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/59802> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00765/2024

Disponibilização: 11/04/2024 às 19h54m

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro de 2023, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção de Promoção de Eventos - CEBRASPE, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 10/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 2 de agosto de 2023, que tornou público o resultado final do concurso público para os cargos de Técnico Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Técnico Administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação do candidato Jetro Pinheiro da Silva, publicada através da Portaria nº 472/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de março de 2024, Anexo II, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva de Técnico Judiciário - Área Administrativa, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2023, DJE de 30 de janeiro de 2023, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

Art. 2º **Nomear**, em caráter efetivo, o candidato JOEL DA SILVA BARREIRA DE QUEIROZ, aprovado e classificado no 13º lugar, na vaga da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Técnico Judiciário - Área Técnico Administrativo, e **lotá-lo** na Consultoria Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º. O candidato deve encaminhar a documentação indicada no Anexo Único deste Edital (itens "a" a "w") para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: **selecao.tjce@tjce.jus.br**

Art. 4º. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na

Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO

CARGO EFETIVO

1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- g) PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);

- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

1. Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
2. Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponíveis no caminho: [www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo](http://www.tjce.jus.br/Cidadao/Concurso-e-Selecao/Documentacao-para-Provimento-em-Cargo-Efetivo).

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/59803> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00766/2024****Disponibilização: 11/04/2024 às 20h01m**

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 33/2024.